



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 044/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 038/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025, QUE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na realização de viagem de Estudos e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a realização de viagem de estudos com alunos da Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro, para representação do Município de Caciقة Doble no Fórum do Meio Ambiente e da Juventude do Alto Uruguai, na Cidade de Erechim – RS.

Art. 2º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,
EM 04 DE JUNHO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente do Legislativo

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária